



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida: Parar no passeio.	Código de Enquadramento: 562-21
---	---

Amparo Legal:

Art. 182, VI.

Código de Enquadramento: 562-21

Tipificação do Enquadramento:

Parar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, nas ilhas, refúgios, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento e marcas de canalização.

Gravidade: Leve	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.			
Pontuação: 3	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
<p>1. Veículo efetuando embarque ou desembarque em passeio/calçada, mesmo que:</p> <p>1.1. com uma roda sobre o passeio ou outra parte do veículo;</p> <p>1.2. excedendo o limite do lote;</p> <p>1.3. a calçada seja larga;</p> <p>1.4. motocicleta, motoneta ou similares.</p>	<p>1. Veículo estacionado sob passeio, utilizar enquadramento específico: 545-21, art. 181, VIII.</p> <p>2. Veículo parado ou efetuando embarque ou desembarque de passageiros em local sinalizado com a placa R-10 combinado com o trânsito de veículos autorizados, utilizar enquadramento específico: 574-61, art. 187, I.</p>	<p>1. PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros.</p> <p>2. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito.</p> <p>3. PASSEIO: Parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico separador, livre de interferência, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas.</p>	<p>1. Veículo parado sobre o passeio excedendo o limite do lote.</p> <p>2. Veículo efetuando desembarque de passageiro com duas rodas sobre passeio.</p>	

Informações Complementares:

1. A autuação independe da existência de sinalização.
 2. Desenhos ilustrativos:

